



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 41-2024

11 de outubro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 39-2024**

Quartel em Florianópolis, 11 de outubro de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/10/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten Timmermann
06/10/2024	7h – 7h	Domingo	Cap Vilela
07/10/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap Franz
08/10/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten Trevisan
09/10/2024	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten Rampinelli
10/10/2024	7h – 7h	Quinta-feira	Cap Bruna
11/10/2024	7h – 7h	Sexta-feira	Cap De Paula

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Licença especial

REQUERIMENTO

Senhor Comandante, VICTOR JOSÉ POLLI, Major, Matrícula 929600-0-02, lotado no 1º BBM do CBMSC, requer a V. Exa. o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial a contar de 11 de setembro a 10 de outubro de 2024, referente 2º mês do 1º quinquênio, com permanência no trabalho para conversão em pecúnia, conforme o Art. 9º da Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992 e decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, sendo abatido do saldo remanescente das LE a que o signatário tem direito. Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, 11 de setembro de 2024.

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI

Mtcl 929600-0

DESPACHO

Referência: [**Processo CBMSC 22777/2024**]

Ao Diretor de Pessoal:

I. Defiro o gozo da Licença Especial do Maj BM Mtcl 929600-0-02 Victor José Polli, com permanência no trabalho durante período de usufruto entre 11 de setembro de 2024 e 10 de outubro de 2024, para as providências de conversão em pecúnia, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC; II. Publique-se em BCBM; III. Inserir no SIGRH.

Florianópolis, 11 de Setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM (assinado digitalmente)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 1º de outubro de 2024, da 3º Sgt BM Mtcl 932232-9 DANIELLE ZONATTO do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

Em 1º de outubro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 930243-3 RAFHAEL JENNER OZÓRIO do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), por conclusão de Licença Especial.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Em 01 de Outubro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 929598-4 Victor Rosa MENEZES, da 1ªRBM (GBS), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

Em 02 de Outubro de 2024, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923206-0 LUCIANO Coelho, do 2º/1º/2ª/1ºBBM (CENTRO), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do 1º Sgt BM CTISP Mtcl 908201-8 ADILSON PIRES, do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de outubro de 2024.

Do 2º Sgt BM Mtcl 927673-4 ANDRE VANDRESEN NUNES, do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 3 de outubro de 2024.

Da 3º Sgt BM Mtcl 932244-2 LETICIA WILLEMANN DE SOUZA, do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de outubro de 2024.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 929611-5 NELSON da Silva Aguiar Junior, do 2º/1º/2ª/1ºBBM (CENTRO), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Outubro de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Na solicitação contida no Ofício N° 622-24-1°BBM, do 3° Sgt BM Mtcl 931698-1 RICARDO Vieira dos Santos, no qual solicita a alteração do período de férias dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Florianópolis, 07 de Outubro de 2024.

Capitão BM Rafael Vieira VILELA

Comandante da 2ª/1°BBM (Sgpe CBMSC 0022995/2024)

Compareceu à formação sanitária do 11° rpm, no dia 10 de outubro de 2024, o Cb BM Mtcl 929598-4 Victor da Rosa MENEZES, da 1ªRBM (GBS) - o qual recebeu o seguinte parecer médico: “apto para o serviço bm. apto para o taf-bm. apto em inspeção de saúde para fins de curso.” assina: Dra. Ariana Weber, Maj. Méd. PM Mtcl 933482-3. CRM/SC 12918 – Infectologista.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART

Sargenteante da 2ªCia/1°BBM (inserido no sigrh em 11/10/2024)

Na solicitação contida no Ofício N° 618-24-1°BBM, do 1° Sgt BM Mtcl 923167-6 RICARDO José de Souza, no qual solicita o abono de 5 (cinco) dia para tratamento de saúde, a contar de 9 de Setembro de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Florianópolis, 07 de Outubro de 2024.

Capitão BM Rafael Vieira VILELA

Comandante da 2ª/1°BBM (Sgpe CBMSC 0018141/2024)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 1º de outubro de 2024, do Cb BM Mtcl 385558-9 PETRÔNIO SANDRIGO HESTON ANDRADE, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Em 1º de outubro de 2024, do Cb BM Mtcl 931684-1 RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), por conclusão de Licença Especial.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Em 04 de Outubro de 2024, do CB BM Mtcl 931697-3 DIEGO Ribeiro Pires, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (RIO TAVARES), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART

Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Do Cb BM Mtcl 922848-9 RAFAEL DAL PONT PEREIRA, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de outubro de 2024.

Do Cb BM Mtcl 931880-1 EDUARDO ALCIONEI DE BARCELLOS, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de outubro de 2024

Do Sd BM Mtcl 691838-7 JONATAS JOEL PIRES, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de outubro de 2024.

Do Sd BM Mtcl 692050-0 MATEUS MACIEL GONÇALVES do 2º/1º/3ª/1º BBM (Canasvieiras), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de outubro de 2024.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Do Cb BM Mtcl 929310-8 Diogo Pereira BONATELLI, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 04 de Outubro de 2024.

Do Cb BM Mtcl 932439-9 Willian Marcelino PIRES, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (RIO TAVARES), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 04 de Outubro de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART

Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício N° 633-24-1°BBM, do Cb BM Mtcl 931697-3 Gustavo Melo GIACOMIN, no qual solicita o abono de 6 (seis) dia para tratamento de saúde, a contar de 24 de Setembro de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Florianópolis, 07 de Outubro de 2024.

Capitão BM Rafael Vieira VILELA

Comandante da 2ª/1°BBM (Sgpe CBMSC 0023246/2024)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

TORNA SEM EFEITO

De ordem do Sr Maj BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSÉ POLLI, corregedor setorial do 1°BBM, torna sem efeito a PORTARIA n° 39/2024/1°BBM, de 05/09/2024.

Até que tenhamos a revisão finalizada e aprovada, **DETERMINO** que doravante os IT não sejam instaurados pelos Cmt de Cia, mesmo estando disposto no rol de autoridades previstas no art. 3° do RIT.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Criminal da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010-290 - Fone: (48) 3287-6563 -
Email: capital.criminal1@tjsc.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N° 5002096-03.2024.8.24.0523/SC

OFÍCIO N° 310066415143

JUIZ DO PROCESSO : ANDRÉ LUIZ ANRAIN TRENTINI

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACUSADO: FRANCISCO BARROS DE SOUZA

Senhor(a) Comandante-Geral,

REQUISITO a Vossa Senhoria a apresentação de **EDSON PATRÍCIO E IGOR SCANDOLA DA SILVA** com o fim de comparecerem à audiência designada para o próximo dia **21/10/2024, 15:00h**, na Sala de Audiências da 1ª Vara Criminal, onde serão ouvidos como testemunhas.

LOCAL: Sala de Audiências da unidade judicial, no endereço descrito acima.

ATENÇÃO: Em caso de impossibilidade de participação no ato de forma presencial, deverá ser solicitado link de acesso à sala de videoconferência através do whatsapp (48) 3287-6563 ou do e-mail capital.criminal1@tjsc.jus.br.

Agradeço as providências tomadas para o atendimento da requisição.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao 2º Sgt BM EDSON PATRÍCIO

No dia 13/09/2024 por volta das 16:30 a comunicação via rádio do CBMSC deixou de funcionar, resultando num impacto severo à qualidade dos atendimentos prestados à população no que se refere ao tempo resposta. Na ocasião, o militar, 2º Sgt BM Mtcl 927901-6 Edson Patrício, foi juntamente com o BC Guimarães e Sd Scandolara verificar a torre de radiocomunicação situada no Morro da Cruz. Ao chegarem ao local perceberam que o abrigo onde ficam alocados os equipamentos de comunicação do 1º BBM encontrava-se violado e que o assaltante, ainda no local, portando arma branca, o qual usava para cortar os fios, atentou fisicamente contra os bombeiros militares e comunitário presentes. Após luta corporal que resultou em alguns ferimentos aos bombeiros militares, o indivíduo foi rendido e posteriormente conduzido à Delegacia. A coragem demonstrada permitiu que não houvesse prejuízo demasiado à comunicação o que garantiu que fosse restabelecida no mesmo dia. Dessarte, torna-se dever do Chefe do B-4 do 1ºBBM reconhecer e elogiar o 2º Sgt BM Mtcl 927901-6 Edson Patrício pela ação executada. É merecedor de elogio e exemplo a ser seguido pelos pares.

Individual,

Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 17 de setembro de 2024.

Cap BM GUILHERME MARTINS DA SILVA

Chefe do B-4 do 1ºBBM – Florianópolis

Sub Tenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajudância. do B1 (Inserido no SIGRH em 07/10/2024)

Elogio ao Sd BM IGOR SCANDOLARA DA SILVA

No dia 13/09/2024 por volta das 16:30 a comunicação via rádio do CBMSC deixou de funcionar, resultando num impacto severo à qualidade dos atendimentos prestados à população no que se refere ao tempo resposta. Na ocasião, o militar, Sd BM Mtcl 691665-1 Igor Scandolara da Silva, foi juntamente com o BC Guimarães e Sgt Patrício verificar a torre de radiocomunicação situada no Morro da Cruz. Ao chegarem ao local perceberam que o abrigo onde ficam alocados os equipamentos de comunicação do 1º BBM encontrava-se violado e que o assaltante, ainda no local, portando arma branca, o qual usava para cortar os fios, atentou fisicamente contra os bombeiros militares e comunitário presentes. Após luta corporal que resultou em alguns ferimentos aos bombeiros militares, o indivíduo foi rendido e posteriormente conduzido à Delegacia. A coragem demonstrada permitiu que não houvesse prejuízo demasiado à comunicação o que garantiu que fosse restabelecida no mesmo dia. Dessarte, torna-se dever do Chefe do B-4 do 1ºBBM reconhecer e elogiar o Sd BM Mtcl 691665-1 Igor Scandolara da Silva pela ação executada. É merecedor de elogio e exemplo a ser seguido pelos pares.

Individual,

Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 17 de setembro de 2024.

Cap BM GUILHERME MARTINS DA SILVA

Chefe do B-4 do 1ºBBM – Florianópolis

Sub Tenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajudância. do B1 (Inserido no SIGRH em 07/10/2024)

Elogio ao BC GUIMARÃES

No dia 13/09/2024 por volta das 16:30 a comunicação via rádio do CBMSC deixou de funcionar, resultando num impacto severo à qualidade dos atendimentos prestados à população no que se refere ao tempo resposta. Na ocasião, o bombeiro comunitário Luiz Eduardo Guimarães Marques, CPF 012.216.619-14, foi juntamente com o Sd Scandolara e Sgt Patrício verificar a torre de radiocomunicação situada no Morro da Cruz. Ao chegarem ao local perceberam que o abrigo onde ficam alocados os equipamentos de comunicação do 1º BBM encontrava-se violado e que o assaltante, ainda no local, portando arma branca, o qual usava para cortar os fios, atentou fisicamente contra os bombeiros militares e comunitário presentes. Após luta corporal desenvolvida com os bombeiros militares o indivíduo foi rendido e conduzido posteriormente à Delegacia. O bombeiro comunitário é conhecido pela elevada proatividade, tendo ido à torre em diversas oportunidades e nos mais variados horários com vistas a garantir a continuidade da radiocomunicação. Diante disso, é merecedor de elogio e exemplo a ser seguido.

Individual,

Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 17 de setembro de 2024.

Cap BM GUILHERME MARTINS DA SILVA

Chefe do B-4 do 1ºBBM – Florianópolis

Sub Tenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajudância. do B1 (Inserido no SIGRH em 07/10/2024)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Com fulcro no Decreto-Lei no 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Cb BM Mtcl 929330-2 MAURICIO OSVALDO DA SILVEIRA conforme solicitação do TC BM Mtcl 365077-4 Mateus Muniz Corradini

conforme segue:

No dia 07/09/24, ocorreu a 3ª edição da Corrida do Fogo, no município de Benedito Novo, organizado em conjunto pela Prefeitura Municipal e a OBM local. De maneira totalmente voluntária, o Cb Silveira, dispôs-se a trazer de Florianópolis, 2 VTR AMO, para realizar o serviço de batedores da respectiva corrida, juntamente com a Sd Adriana, de Benedito Novo, abrilhantando ainda mais o prestigiado evento. O Cb Silveira, mesmo diante das demandas do desfile do dia 07/09, envidou esforços para organizar toda a logística necessária para trazer ambas as motos, e ainda realizar a missão durante a prova, dispondo de várias horas de sua folga, para cumprir com êxito esta missão. Em nome do 3ºBBM, quero agradecer a autorização por parte do Comando do 1ºBBM em liberar o Cb Silveira, e também deixar registrado nosso mais sincero agradecimento pelos serviços ofertados por este militar, trazendo ainda mais destaque para a 3ª Corrida do Fogo de Benedito Novo”.

Individual, Averbese-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPE CBMSC 00022918/2024)

Referência Elogiosa:

Elogio à Bombeira Comunitária FABIANA BONFIM, pelo seu apoio incondicional no 1º Nivelamento de Combate a Incêndio Urbano do 1ºBBM, no qual compôs de forma singular a equipe do 1ºBBM que se deslocou até o Centro de Treinamento de Laguna a fim de ministrar as instruções. A Bombeira comunitária Fabiana Bonfim foi a responsável no período do treinamento, por confeccionar as refeições dos Bombeiros que participavam dia após dia das instruções. Somando-se

a isso, a Bombeira Comunitária demonstrou de maneira diferenciada à pró-atividade em não só fazer a alimentação, mas também na organização da sala de aula para que todas as aulas pudessem ser realizadas da melhor maneira possível, elevando grandemente o nível de qualidade entregue aos participantes. Sua dedicação e determinação em entregar o melhor de si é um verdadeiro testemunho do seu caráter extraordinário. Parabenizo-a pela contribuição exemplar no Treinamento de Combate a Incêndio do 1ºBBM, certo de que você ainda tem muito a contribuir no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual. Averbese

Quartel em Florianópolis, 13 de agosto de 2024

Cap BM FRANCO BRESSAN DA SILVA

Cmt da 3ª/1ºBBM

Referência Elogiosa:

Elogio ao Bombeiro Comunitário MATEUS DA SILVEIRA, pelo seu apoio incondicional no 1º Nivelamento de Combate a Incêndio Urbano do 1ºBBM. O Bombeiro Comunitário Mateus de forma voluntária compôs a equipe dos Instrutores de CIU do 1ºBBM, tendo como missão participar ativamente da logística do treinamento. Função esta, que desempenhou com maestria e eficiência. Sua contribuição a este treinamento foi, sem sombra de dúvidas, o diferencial tanto para os participantes como também para os instrutores que necessitavam de profissionais desse porte para entregarem a melhor instrução possível. Sua participação na parte logística e principalmente nas oficinas quentes trouxe mais agilidade em todo o processo. Agradeço grandemente pela parceria de trabalho, amizade e por sua contribuição inestimável ao 1ºB nesse treinamento.

Individual. Averbese

Quartel em Florianópolis, 13 de agosto de 2024.

Cap BM FRANCO BRESSAN DA SILVA

Cmt da 3ª/1ºBBM

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO DO PAD N° 70/2024/CBMSC

A Cb BM Mtcl 933609-5 LARISSA CEREGHINI, do 1º/1º/3ª/1ºBBM – Barra da Lagoa, pelo retardo no atendimento de ocorrência envolvendo a guarnição da OBM da Barra da Lagoa, a qual a acusada estava na função de Comandante da Guarnição e por tais fatos,

cometeu as transgressões disciplinares prevista nos itens: nº 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), nº 018 (Não cumprir ordem recebida) e nº 020 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC , transgressão grave, fica detida por 24 horas.

Fixo a data de 14 de outubro às 0800h para início do cumprimento da Punição. Devendo o militar, apresentar-se ao Chefe de Socorro do 1º/1º/3ª/1º BBM;

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI

Autoridade Delegante

Ciente da acusada: Em 08 de outubro de 2024, via SGP-e no processo CBMSC 24444/2024.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0Q4X93RH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 14/10/2024 às 13:59:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfMFE0WDkzUkg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **0Q4X93RH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.